



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 462/GAB/2016

Ouro Preto do Oeste – RO, 20 de Outubro de 2016.

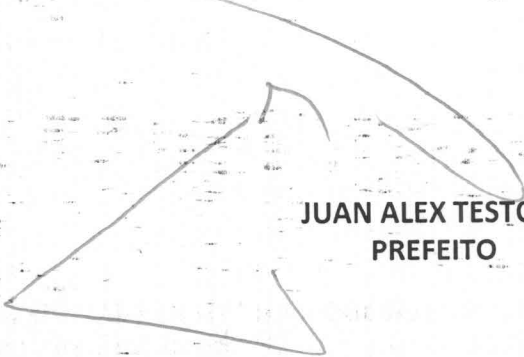
À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2.127 de 20 de Outubro de 2016, que: **"INSTITUI O TÍTULO "ESTÂNCIA TURÍSTICA" CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 664, DE 07 DE MAIO DE 2012, EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E INSTITUI A LOGOMARCA OFICIAL COMO SÍMBOLO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 918/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2.127 de 20 de Outubro de 2016, que: **"INSTITUI O TÍTULO "ESTÂNCIA TURÍSTICA" CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 664, DE 07 DE MAIO DE 2012, EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E INSTITUI A LOGOMARCA OFICIAL COMO SÍMBOLO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Através da Lei Complementar Estadual n.º 664/2012, de 07 de maio de 2012, o Município de Ouro Preto do Oeste foi reconhecido como a primeira Estância Turística do Estado de Rondônia, permitindo que o Município utilize esse título concedido em sua qualificação jurídica e em todos os documentos oficiais do Poder Público Municipal.

Desde então diversas ações foram adotadas no sentido de consolidar o turismo como atividade econômica preponderante em nosso Município, dentre elas a criação da Secretaria Municipal de Turismo, instituição do Conselho Municipal de Turismo.

Através do 001/2015 foi lançado o concurso público para criação do "Slogan" da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, a ser inserido na logomarca aprovada na Audiência Pública realizada em 02 de outubro de 2015.

Em 18 de outubro de 2016 através da ata em anexo foi promovido o julgamento do concurso público e escolhido o slogan "Belezas naturais no coração da Amazônia."

Considerando todas estas ações, necessário se faz a aprovação da presente Lei para que seja implantado definitivamente no âmbito do setor público e também do setor privado a utilização da logomarca oficial como símbolo permanente da **Estância Turística de Ouro Preto do Oeste**.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 20 de Outubro de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.127 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“INSTITUI O TÍTULO “ESTÂNCIA TURÍSTICA” CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 664, DE 07 DE MAIO DE 2012, EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E INSTITUI A LOGOMARCA OFICIAL COMO SÍMBOLO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município de Ouro Preto do Oeste institui o título “Estância Turística” concedido através do artigo 13º da Lei Complementar Estadual n.º 664, de 07 de maio de 2012, que deve ser utilizado junto a qualificação do Município, pelos Poderes Municipais e em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º - Fica criada como símbolo permanente a logomarca oficial da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme Layout do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - A logomarca de que trata o Artigo 1º desta Lei deverá ser usada sempre que o Município se fizer representar, nas seguintes situações:

- I. Por meio de impressos oficiais;
- II. Em feiras, convenções ou eventos similares;
- III. Em carros oficiais;
- IV. Na divulgação pela imprensa e demais meios de comunicação e, ainda, em recursos audiovisuais;
- V. Em obras públicas;
- VI. No uniforme dos servidores; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

VII. Em todo e qualquer situação em que possa identificar visualmente o caráter turístico do município.

Art. 4º - Faz parte da Logomarca o Slogan "Belezas naturais no coração da Amazônia."

Art. 5º - Fica a logomarca livre para uso da comunidade em geral, em artesanatos, sites de notícias, e qualquer divulgação que enalteça a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

Art. 6º - As repartições internas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste que possuir materiais que contenham a logomarca em vigor antes da instituída pela presente lei, deverão utilizá-los até o término do seu estoque.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Anexo I





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

**LEI ESTADUAL
COMPLEMENTAR N.º
664/2012**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI COMPLEMENTAR Nº 664, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Estabelece requisitos mínimos para a criação de estâncias no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e Eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição do Estadual, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A criação de estâncias de qualquer natureza, nos termos do § 3º, do artigo 6º da Constituição Estadual, dependerá de parecer técnico de certificação emitido pela Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, e do voto favorável da maioria absoluta da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Os projetos para transformação em estâncias serão de iniciativa dos municípios mediante apresentação de projeto de lei complementar apresentados pelo Poder Executivo e/ou Poder Legislativo através de um de seus membros.

Art. 3º. Classificam-se as estâncias em turísticas, hidrominerais, climáticas e balneárias.

Parágrafo único. Constitui requisitos mínimos para a criação de estâncias a existência de atrativos de natureza histórica, artística ou religiosa, ou de recursos naturais e paisagísticos.

Art. 4º. A estância deve oferecer condições para o lazer, dentro do seguinte padrão mínimo indispensável de atendimento e salubridade ambiental:

I – águas de qualquer natureza, de uso público, que não excedam padrões de contaminação e níveis mínimos de poluição;

II – abastecimento regular de água potável, sistema de coleta e disposição de esgotos sanitários, bem como dos resíduos sólidos, capazes de atender às populações fixa e flutuante, no município, mesmo nas épocas de maior fluxo de turistas;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

III – ar atmosférico, cuja composição ou propriedades não estejam alteradas pela existência de poluentes, de maneira a torná-lo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde;

IV – rede hoteleira para atendimento de demanda turística;

V – áreas para fazer a recreação, jardins ou bosques para passeio público; e

VI – complexos turísticos ou privados.

Art. 5º. Constituem requisitos mínimos para a criação de estâncias turísticas:

I – a localização, no município de praças, reserva urbana, hotéis, hotéis-fazenda, clubes para recreação da família em condições para o lazer;

II – infra-estrutura para atendimento do turista;

III – abastecimento regular de água potável, capaz de atender às populações fixa e flutuante, mesmo nas épocas de maior fluxo de turistas; e

IV – áreas para fazer no município tanto públicas como privada;

Art. 6º. Constituem requisitos mínimos para a criação de estâncias hidrominerais:

I – a localização, no município de fonte de água mineral, natural ou artificialmente captada, devidamente legalizada por decreto de concessão de lavra, expedido pelo Governo Federal com vazão mínima de 96.000 (noventa e seis mil) litros por 24 (vinte e quatro) horas; e

II – a existência de balneário, de uso público, para tratamento crenoterápico, segundo a natureza das águas e de acordo com padrões e normas a serem fixados em regulamento.

Parágrafo único. Quando, no município, existirem fontes de águas minerais com análises químicas e físico-químicas semelhantes, poderá ser somado às respectivas vazões para a apuração de requisito mínimo previsto no inciso I deste artigo.

Art. 7º. Constitui requisito mínimo para a criação de estância climática, a existência, no município de posto meteorológico em funcionamento ininterrupto durante pelo menos 3 (três) anos, cujos resultados médios se enquadrem dentro das seguintes características:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

I – temperatura média das minas no verão, até 20°C;

II – temperatura média das máximas no verão, até 25°C;

III – temperatura média das mínimas no inverno, até 18°C;

IV – umidade relativa média, anual até 60% (sessenta por cento), admitida a variação, para menos, de 10% (dez por cento) do resultado obtido no local; e

V – número anual de horas de insolação superior a duas mil.

Art. 8º. Constitui requisito mínimo para a criação de estâncias balneárias a existência, no município, de rios com praias e/ou cachoeiras, bem como pousadas e clubes privados de recreação.

Art. 9º. Além dos requisitos mínimos estabelecidos nos artigos 3º, 4º e 5º, devem as estâncias oferecer atrativos turísticos e condições para tratamento de saúde.

Art. 10. As normas relativas ao processo preparatório da verificação dos requisitos e condições de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.

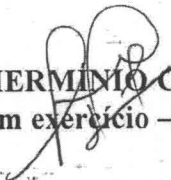
Art. 11. O processo de certificação das estâncias será emitido pela SETUR com validade de 4 (quatro) anos.

Art. 12. A SETUR promoverá o fomento de urbanização e melhoria das estâncias.

Art. 13. Fica transformado em estância turística o Município de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de maio de 2012.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Editais 001/2015
Concurso Público para
criação do Slogan da
Estância Turística do
Município de Ouro Preto
do Oeste



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO**

EDITAL nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE.

O Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto do Oeste/COMTUR-OPO, considerando decisão emanada da Audiência Pública para implantação da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste realizada no dia 02/10/2015, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, a ser inserido na Logomarca aprovada na respectiva Audiência Pública, respeitando o seguinte regulamento:

01. Do Objetivo

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, através do COMTUR/OPO, tem a finalidade de atender ao disposto na Audiência Pública supracitada e consolidar a identidade gráfica da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, estabelece as normas para realização e participação do CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE.

- 1.1 Entende-se por “slogan” uma frase curta e de fácil memorização ou expressão que sintetiza o posicionamento da logomarca.

02. Da Participação do Concurso:

- 2.1 Qualquer brasileiro nato ou naturalizado, independente de sexo, etnia, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que resida e seja domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste-RO, atenda ao presente Edital e inscreva a frase manuscrita, preenchendo todas as informações contidas no formulário (anexo I), ficando responsável pela realização de sua inscrição, entregando o respectivo formulário assinado nos locais determinados no item 3.5, até a data estabelecida, sob pena de desclassificação.
- 2.2 Candidato com idade inferior a 18 anos deverão apresentar o formulário incluindo a assinatura do pai ou responsável.

03. Dos Preenchimentos e prazos de entrega do formulário:

- 3.1 Os interessados deverão preencher o Formulário onde serão fornecidos os seguintes dados:

- 3.1.1 Nome Completo;
- 3.1.2 Endereço Completo;
- 3.1.3 Número de documento de identidade citando Unidade de Federação;
- 3.1.4 Número do CPF;
- 3.1.5 Número de telefone para contato;
- 3.1.6 E-mail para contato;
- 3.1.7 Assinatura Oficial;
- 3.1.8 Se for menor, inscrever o nome do pai ou responsável;
- 3.1.9 Número do RG e CPF do pai ou responsável;
- 3.1.10 Assinatura do pai ou responsável.

- 3.2 Após o preenchimento dos dados cadastrais, os interessados deverão inserir o “slogan” no quadro próprio.
- 3.3 O período para entrega do Formulário será de **29/12/2015 à 29/01/2016**, nos locais determinado a seguir.
- 3.4 Os locais para entrega serão os seguintes:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO

- 3.4.1 Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste;
- 3.4.2 Terminal Rodoviário Central, localizado na Avenida Duque de Caxias - Ouro Preto do Oeste – RO;
- 3.4.3 Terminal Rodoviário de Apoio, localizado nos “Três Coqueiros” - Ouro Preto do Oeste;
- 3.4.4 No site da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO www.ouopretodoeste.ro.gov.br.

3.5 Ainda poderão ser entregues os Formulários devidamente preenchidos digitalizados, através do e-mail: comtur.opo@gmail.com respeitando o prazo estabelecido **29/12/2015 à 29/01/2016**.

3.6 Os Formulários enviados por e-mail deverão ser validados pela Comissão Julgadora em até 24 horas do prazo final.

3.7 Cada participante poderá inscrever somente uma proposta de “slogan”

3.8 É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

04. Das especificações:

4.1 Este Concurso tem por objetivo agregar o “slogan” à Logomarca da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste, ao qual deverão ser transformado em um ícone a ser disposto em documentos oficiais dos órgãos públicos municipais, em materiais, (folders, mapas, guias, cartazes e etc..) mídia eletrônica (tv's sites de internet e outras), em eventos outdoors, busdoors, e tudo aquilo que venha referenciar turisticamente a cidade em âmbito regional, nacional e internacional.

4.2 O “slogan” não poderá ser plágio de nenhuma outra Cidade do Brasil, sendo este o principal motivo para desclassificação.

4.3 O “slogan” obedecerá às seguintes regras:

- a) Não poderá constar a palavra “turismo”;
- b) Terá que conter entre duas e seis palavras;
- c) Precisa dar destaque ao Meio Ambiente;

05. Da avaliação:

5.1 A avaliação será realizada através da Comissão Julgadora, composta de 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) conselheiros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-OPO, 01 (um) representante da Prefeitura Municipal e 01 (um) representante com conhecimento na área de publicidade, que reunir-se-á na data 15/02/2016 nas dependências do Departamento de Turismo, Cultura e Esportes em Ouro Preto do Oeste para o fim específico de eleger e declarar vencedor a melhor “slogan”.

5.2 A escolha se dará em duas fases:

- | | |
|----------|----------------------------------|
| Fase I: | Escolha dos 10 melhores slogans; |
| Fase II: | Eleição do melhor “slogan”; |

5.3 A Comissão Julgadora será nomeada por Decreto do chefe do Executivo Municipal após indicação do Presidente do COMTUR- OPO.

06. Dos Resultados:

- 6.1 O resultado será divulgado oficialmente no mural da Prefeitura Municipal e em toda a mídia falada e escrita.
- 6.2 O vencedor receberá a comunicação oficial por intermédio de ofício ou de forma digital.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO

6.3 Os outros “slogan” inscritos ficarão a disposição para conhecimento pelo prazo de 30(trinta) dias após a divulgação do resultado.

07. Da premiação:

7.1 A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local a ser definido pelo COMTUR-OPO.

7.2 Será premiado o autor pelo “slogan” escolhido conforme o resultado auferido pela Comissão Julgadora.

7.3 Os prêmios serão:

a) Um Certificado exclusivo, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

b) Uma diária de hospedagem para 02 (duas) pessoas no Graúna Resort Hotel, com data a ser destinada posteriormente, obedecendo a oportunidade de vagas respectivas e uma diária de lazer *Day Use* completo para (02) pessoas no Vale das cachoeiras, obedecendo as datas de atendimento do local.

08. Das disposições finais:

8.1 O ato de inscrição neste Concurso implica na aceitação de todos os itens deste Edital e em especial a cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste, sem qualquer tipo de ônus.

8.2 A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de divulgação dos “slogan”, bem como a cessão de uso a terceiros, sem qualquer tipo de ônus ou notificação aos participantes e/ou vencedor do presente concurso.

8.3 A cessão total dos direitos do Autor sobre o “solgan” apresentado, fica desde já transferida, com amparo do Art.50 da Lei 9.610/98.

8.4 A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste reserva-se no direito de modificar e/ou adaptar os “slogan” apresentados neste Concurso, inclusive o vencedor.

8.5 Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Ouro Preto do Oeste, 23 de dezembro de 2015.


Clenilton Henrique Gomes
Presidente do COMTUR-OPO

De acordo:

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal



D 55M

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 10247

DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DESIGNAR COMISSÃO JULGADORA DO
CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SLOGAN DA
ESTANCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício nº 01/2016/COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Julgadora do Concurso referente ao Edital nº 01/2015 para a criação do Slogan da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, para a apreciação das propostas e escolha do melhor Slogan.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **JANDIRA MARIA DE SOUZA** – PRESIDENTE – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
- **NAÍRA FERREIRA KOPCIWCZYNSKI** – SECRETÁRIA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- **THAINA DA LUS LEITE** – MEMBRO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.
- **CARMENLINDA TEREZINHA DA SILVA** – MEMBRO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -.
- **IGOR EMERICK** – MEMBRO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 10247

DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

“DESIGNAR COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SLOGAN DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício nº 01/2016/COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Julgadora do Concurso referente ao Edital nº 01/2015 para a criação do Slogan da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, para a apreciação das propostas e escolha do melhor Slogan.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **JANDIRA MARIA DE SOUZA** – PRESIDENTE – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
- **NAÍRA FERREIRA KOPCIWCZYNSKI** – SECRETÁRIA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- **THAINA DA LUS LEITE** – MEMBRO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.
- **CARMENLINDA TEREZINHA DA SILVA** – MEMBRO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -.
- **IGOR EMERICK** - MEMBRO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OURO PRETO DO OESTE – COMTUR

Ofício nº 02/2016

Ouro Preto do Oeste, 19 de Outubro de 2016

A Exmo Sr.

Juan Alex Textoni

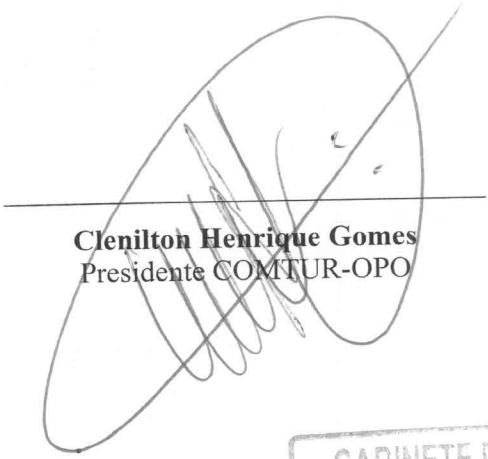
Prefeito Municipal

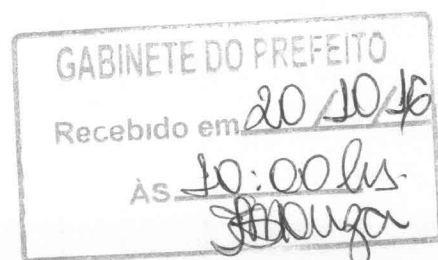
Exmo Sr. Prefeito,

Considerando o Edital nº 01/2015 referente ao Concurso Público para criação do Slogan da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no que concerne a Comissão Julgadora e tendo em vista reunião realizada por esta comissão para apreciação das propostas e escolha do melhor slogan, vimos por meio deste informar que a proposta escolhida foi “**Belezas Naturais no Coração da Amazônia**”, de autoria do senhor Hocto Silva, conforme ata que segue em anexo, para que imediatamente seja encaminhado o Projeto de Lei a Câmara Municipal dos Vereadores.

A fim de estreitar nossos laços de estima, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas a respeito.

Atenciosamente,


Clenilton Henrique Gomes
Presidente COMTUR-OPO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

**Ata de Audiência Pública
para Consolidação da
Estância Turística de Ouro
Preto do Oeste**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OURO PRETO DO OESTE –
COMTUR-OPO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SLOGAN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, foi realizada reunião da comissão julgadora do Concurso para criação do Slogan da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme Decreto nº 10247, de 14 de outubro de 2016, convocada pelo presidente do Conselho Municipal de Turismo deste município, Clenilton Henrique Gomes, para apreciação das propostas e escolha do melhor Slogan. Estiveram presentes: Clenilton Henrique Gomes, Náira Ferreira Kopciwczynski Cianca, Thaina Lus Leite, Carmelinda Terezinha da Silva e Jandira Maria de Souza. O membro Igor Emerick justificou ausência por motivos de saúde. Diante as propostas apresentadas, verificou-se um numero aquém ao esperado, ou seja, dezesseis indicações, sendo desnecessário o cumprimento das duas etapas previstas no Edital nº 01/2015, conforme entendimento desta comissão. Em seguida, foram analisadas cada uma das propostas pelos membros da comissão, considerando os ditames do item quatro do referido edital e após análise minuciosa chegou-se ao consenso de que a proposta escolhida foi: “Belezas Naturais no Coração da Amazônia”, de autoria do senhor Hocto Silva, portador do CPF: 496.073.911-87 e RG: 824.790, domiciliado neste município na Rua Frederico Cantarelli, nº 126. Concluída a escolha, o presidente do conselho deverá comunicar aos demais membros do COMTUR – OPO e encaminhar ofício informando ao vencedor e ao prefeito municipal, para que imediatamente seja encaminhado o Projeto de Lei a Câmara Municipal dos Vereadores para a devida apreciação e aprovação. Não se tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos. Eu, Náira F. K.

Cianca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. *Náira F. K. Cianca, Thaina Lus Leite, Clenilton Henrique Gomes, Jandira Maria de Souza, Carmelinda Terezinha da Silva*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSOLIDAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OURO PRETO DO OESTE, NO ESTADO DE RONDÔNIA

Às vinte horas do dia dois do mês Outubro do ano de dois mil e quinze, tendo por local GRAÚNA RESORT HOTEL, localizada a Rua João Barbosa Gonçalves, ao lado do Morro Chico Mendes, cidade de Ouro Preto do Oeste, foi realizada Audiência Pública convocada pelo Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado Rondônia, com a finalidade de consolidar a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste. Tendo como pauta: a) Hino de Rondônia; b) composição da mesa; c) pronunciamentos; d) apresentação dos painéis; e) tira dúvidas, e f) providências para formação do Conselho Municipal do Turismo em Ouro Preto do Oeste - COMTUR-OPO. Compareceram à Audiência Pública 121 (cento e vinte e uma) pessoas, que assinaram a lista de presença anexa, onde se observa a presença da imprensa falada e escrita com participação ativa nesse evento e a sociedade civil com interesse no tema. Destaque para a equipe organizadora do evento Maria Geralda Pereira-Representante da SETUR, Naira Ferreira Kopeieczynic Cianca - Agente de Comunicação Social, Thainá Luz Leite - Gestora Ambiental e Clenilton Henrique Gomes (Assessor de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal). Verificou-se também a presença dos vereadores Dr. Deraldo, Rosária Helena, Cleide Almeida e Peragibe Félix. Antes de iniciar, o Mestre de Cerimônias Clenilton Henrique Gomes solicitou à Sra Maria Sirlei Rodrigues de Matos para secretariar "ad hoc" a Audiência Pública lavrando a respectiva ata, ao qual foi aceito e providenciado as anotações necessárias. Em seguida inicia os trabalhos com a composição da mesa, ficando assim constituída: Juan Alex Testoni - Prefeito de Ouro Preto do Oeste, Marcelino Tenório - Deputado Estadual, Edis Faria - Presidente da Câmara Municipal, Maria Araújo - Secretária Regional, representando o Senhor Confúcio Moura - Governador do Estado de Rondônia, Sebastião Oliveira - Economista do SEBRAE/RO, Cileidi Macedo Vitorino - Diretora Executiva do Sistema FECOMÉRCIO, Julio Olivar - Superintendente Estadual de Turismo, Ananias Frota dos Santos - Presidente do Sindihotel e Vice-Presidente do CONETUR/RO (Conselho Empresarial do Turismo de Rondônia), Alfredo Rodrigues - Presidente da ATAR (Associação de Turismo Agroecológico de Rondônia), e José Silva - prefeito de Nova União. Após a composição da mesa, foi executado o Hino de Rondônia "Céus de Rondônia", e logo em seguida os discursos das autoridades acima citadas: O Senhor Sebastião Oliveira disse que SEBRAE/RO não mede esforços em apoiar o Turismo e a mudança imediata do Município para Estância, no ato apresentou um projeto para preparação dos empresários locais com o intuito de receber os turistas, e esclarece que este ano levou um grupo para São Paulo em busca de melhor aprendizado nessa área, destaca ainda que o SEBRAE/RO liberará R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados para este fim. Em seguida a Senhora Cileide Macedo Vitorino fala que acredita no potencial turístico de Ouro Preto e trabalha com os artesões em busca de novidades que venha movimentar o turismo, citando o empresário Alfredo como referencial nessa atividade, em seguida entrega ao Prefeito Municipal uma camiseta estilizada da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste produzida pela equipe gráfica da FECOMÉRCIO. No ensejo cita o alfandegamento do Aeroporto de Porto Velho junto a Receita Federal e INFRAERO que viabilizará o comércio internacional aéreo, e também o fato do Governador do Estado Confúcio Moura ter anunciado a redução do ICMS dos combustíveis de aviação de 25% (vinte e cinco por cento) para 14% (quatorze por cento). Segundo Cileide ainda, a FECOMÉRCIO iniciará um curso de culinária e garçons nos dias vinte e seis de Outubro a seis de Novembro de 2015 sendo totalmente gratuito para os interessados por meio do SENAC. Com a palavra o Senhor Julio Olivar da SETUR diz que o governo do estado se compromete com a construção de dois CAT (Centro de Atendimento

ao Turista), sendo um na Praça dos Três Coqueiros, e outro na Praça dos Migrantes. Na oportunidade entrega o projeto básico do Museu do Migrante de Rondônia a ser instalado no Morro Chico Mendes e cita a pavimentação de mais ruas na cidade e a estrada de acesso ao Morro Chico Mendes como obras do governo do estado que já estão concluídas. O Senhor Ananias Frota que é Presidente do Sindihotel e Vice-Presidente do CONETUR/RO fala sobre a organização da cidade, informa sobre um Projeto de Lei estadual que destina as verbas para sinalização turística, incluindo duzentas placas turísticas e ressalta que a população deve continuar sendo agradável, receptiva e acolhedora. O Deputado Estadual Marcelino Tenório apresenta a importância da continuidade de eventos esportivos, citando o aeromodelismo e parapentes que tem atraído os esportistas a nível nacional que fomenta a nossa cidade. Com a palavra o Senhor Alex Testoni – Prefeito Municipal declara que o Turismo passou a ser prioridade na administração municipal, como indutor de crescimento e gerador de empregos. A lei estadual Nº 664 de 07 de Maio de 2012 criou a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e a consolidação aqui no município será através de projetos de lei que serão enviados à Câmara Municipal o mais breve possível, e após aprovados, viabilizarão verbas municipais, estaduais e federais, cita ainda a importância do turismo como indutor do desenvolvimento: É uma das atividades que mais crescem a nível mundial: 7% (sete por cento) ao ano; um em cada nove empregos gerados no mundo é no turismo; o turismo representa 10% (dez por cento) do PIB mundial. Citou o crescimento do turismo no Brasil onde é uma das atividades que mais crescem. O Brasil participa somente com 0,64 % da receita mundial gerada pelo turismo. O Brasil detém a sétima posição no ranking mundial de eventos. Em dois mil e doze foram investidos onze bilhões de recursos públicos em financiamento do turismo. Em seguida o Prefeito solicitou a colaboração do Senhor Ivo Jerônimo da Silva, Gestor Imobiliário e estudioso do assunto turismo para explanar tecnicamente sobre o turismo. Apresenta as ações institucionais necessárias para a consolidação do turismo em Ouro Preto do Oeste: I - Lei Estadual Nº 664/2012 criou a 1ª Estância Turística de Rondônia – Ouro Preto do Oeste; a) Passa a ser chamada institucionalmente de “Estância Turística” e não mais “município”; b) Facilita a canalização de recursos estaduais e federais para obras de infraestrutura; c) Proporciona a implantação de Programas e Projetos de incentivo ao turismo, e d) Tratamento exclusivo nos Ministérios em Brasília. II - Criação do COMTUR – OPO (Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto do Oeste): a) Tem a finalidade de promoção e estruturação do Turismo; b) É um canal de participação social nas decisões que afetam diretamente o turismo; c) Desenvolve ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e o terceiro setor, e d) É fundamental para viabilizar recursos federais e estaduais. III - Elaboração do PDTUR (Plano Municipal para o Desenvolvimento do Turismo): a) É elaborado tecnicamente através do COMTUR-OPO e com apoio do SEBRAE; b) Planejar a criação da SECTUR-OPO (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte); c) Definir e organizar os atrativos turísticos por segmento: Rota turística regional / Cultural/Esportivo/Aventura/ Ecoturismo/Etc... d) Definir o Calendário de Eventos; e) Viabilizar um site específico para o turismo regional de Ouro Preto; f) Promover a educação com capacitação e qualificação de mão de obra especializada para a atividade turística, com apoio do SEBRAE; g) Viabilizar a implantação do curso de turismo na ONEOURO; h) Criar um plano de comunicação para promover destinos turísticos em Ouro Preto; i) Viabilizar projetos de infraestrutura urbana e rural; j) Viabilizar políticas públicas de turismo com desenvolvimento sustentável, e k) Difundir na sociedade a importância do carinho e respeito com o turista. IV - Criação da SECTUR-OPO (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte): a) Altera o organograma do município e centraliza em uma secretaria os

eventos culturais, esportivos e turísticos; b) Imprescindível para firmar convênios com o governo do estado, governo federal, SEBRAE, FECOMÉRCIO e outros órgãos, e c) Cria orçamento e quadro funcional próprio para cultura, esporte e turismo. V - Organizar cadastros no MTur (Ministério do Turismo): Providenciar a evolução da Categoria D para a C no Mapa do Turismo do MTur (Programa de regionalização do Turismo). VI - Demandar junto ao Governo do Estado: a) Inserção de recursos específicos para Estâncias no Orçamento de 2016, e b) Recursos para infraestrutura turística. VII - Oficializar o Calendário de Eventos com orçamento público, no âmbito do COMTUR-OPO. Após a apresentação das ações institucionais necessárias, apresentou esclarecimentos para algumas dúvidas comumente levantadas pela população: Para a pergunta "O que Ouro Preto tem de turístico?" respondemos: I - Pontos turísticos: a) Morro Chico Mendes; b) Floresta Urbana (3ª maior do Brasil); c) Parque do Bosque; d) Praça da Liberdade, e e) Parques Turísticos (Coimbra Park/Vale das Cachoeiras/Chácara Coqueiral/A Fazendinha/Graúna Resort). II - Cidade das festas: Calendário de Eventos a ser elaborado com base nas festas tradicionais. III - Região de Ouro Preto (potencialidades): a) Turismo Histórico (1º PIC-Projeto de Colonização do Brasil/1º pé de cacau); b) Turismo Rural (rotas de passeio rural a ser criado); c) Turismo Ecológico (trilhas/urubuservatório); d) Turismo Gastronômico (prato 'Piracau' exclusivo de Ouro Preto); e) Turismo de Esportes Radicais (XC Amazônia/Trike Drift-eventos consolidados) e f) Turismo de Aventura (Amazônia Adventure – Rapel). IV - Estrutura existente: a) 6 Destinos Turísticos – Capacidade de atendimento: 5.000 pessoas; b) 1 Resort – Capacidade: 130 pessoas; c) 7 Hotéis – Capacidade: 400 hóspedes; d) 11 Restaurantes – Capacidade de atendimento: 3.000 pessoas; e) 4 Bares e Pubs – Capacidade: 1.000 pessoas, e f) 4 Auditórios – Capacidade: 600 pessoas. O Sr. Ivo Jerônimo solicita ao Prefeito que apresente a Identidade gráfica do Turismo: O Prefeito Alex Testoni apresenta então a Logomarca Oficial, cuja cópia colorida passa a fazer parte da presente ata, ao qual recebe a aprovação e aplausos dos presentes. Em seguida comunica que a logomarca está incompleta, pois falta o slogan, que é uma frase que represente resumidamente quem é Ouro Preto. Comunica então a realização de um Concurso para escolha do Slogan da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, ao qual obedecerá as seguintes limitações: a) Não pode aparecer a palavra turismo; b) Tem que ter entre 2 e 6 palavras; c) Precisa dar destaque ao meio ambiente, e d) Se possível citar que é na Amazônia. O Sr. Ivo Jerônimo continua sua explanação: Apresenta a necessidade de apoio total ao artesanato, pois isto trará uma identidade para os produtos artesanais de Ouro Preto do Oeste: a) Categorizar o Setor; b) Aplicar identidade gráfica da estância Turística na produção das peças; c) Providenciar cursos específicos para o item anterior, e d) Apoio institucional. Novamente o Prefeito usa a palavra para a resposta para outra pergunta recorrente: "Como surgiu a ideia do TURISMO em Ouro Preto?" Em 2012 uma Equipe Técnica liderada pelo então deputado Jaques Testoni realizou um Estudo de viabilidade econômica para nosso município, e levou em consideração o histórico de Eventos bem sucedidos em record de público: a) Moto Cross; b) Show da Virada – Reveillon; c) Carnaval; d) MicaOuro; e) XC Amazônia; f) Agrishow Norte, e g) Festival de Flores. O estudo concluiu que Ouro Preto tem viabilidade para o turismo, pois a cidade não tem vocação para industrialização. Primeiras Ações para o Turismo: a) Lei Estadual Nº 664/2012 que criou a 1ª Estância Turística – Ouro Preto do Oeste (Autor: deputado Jaques Testoni); b) 1º Município de Rondônia a criar solução definitiva – Camelódromo; c) Projeto de Sinalização de Transito urbana e rural. (em implantação); d) Projeto da pavimentação da estrada do Morro Chico Mendes; e) Projeto Estradão na Linha 24/81 – Acesso ao Vale das Cachoeiras; f) Projeto de revitalização da Avenida Daniel Comboni com um Pórtico. (obra em

andamento); g) Projeto "Parque do Bosque" (obra em andamento); h) Projeto do CAT – Centro de Atendimento ao Turista – Na Praça dos Migrantes. (obra licitada), e i) Providências para a implantação da UNISP – Unidade Integrada de Segurança Pública e a Agência de Rendas. A pergunta mais importante: "Que obras são necessárias para consolidar o TURISMO em Ouro Preto?" a) Conclusão da pavimentação da cidade – 100%; b) Construção de calçadas com acessibilidade em todas as ruas; c) Construção de calçada padrão "paver" na Avenida Duque de Caxias; d) Revitalização da Rodoviária e entorno; e) Plantio de grama, jardinagem e arborização no Passeio Público (áreas entre o muro e a calçada das casas); f) Saneamento Básico – Esgotamento sanitário e Solução para destinação dos resíduos sólidos; g) Drenagem e canalização dos igarapés; h) Revitalização das laterais do igarapé já canalizado (Rua Duque de Caxias x Avenida XV de Novembro); i) Construção do lago artificial ao lado do bosque; j) Pista de ciclovia e de caminhada interligando o Parque do Bosque à Praça da Liberdade; k) Urbanização do Igarapé interligando o Parque do Bosque e a BR 364; l) Urbanização do Igarapé interligando o Parque do Bosque e a Av. Gonçalves Dias; m) Projeto de Revitalização das Lojas da Frente Comercial; n) Projetos que foram encaminhados (ainda não concluídos): o) Canteiro Central da Av. Gonçalves Dias; p) Construção da Praça da COHAB (rotatória); q) Projeto para o alto do Morro Chico Mendes, com atrativos turísticos e estacionamento; r) Projeto de um pórtico para o Morro Chico Mendes – a ser construído próximo a BR; s) Projeto de lei para estadualização do acesso ao Vale das Cachoeiras (Linhas 20/31 e 24/81); t) Projeto da pavimentação da estrada de acesso ao Vale das Cachoeiras; u) Projeto de Videomonitoramento da cidade, e v) Projeto do Cristo Luz. Outras obras: i) Travessia urbana de Ouro Preto do Oeste, incluindo o acesso ao Morro Chico Mendes. (Obra do Governo Federal – projeto alterado por Jaques Testoni e sua equipe, já aprovado pelo DNIT). ii) Criação do Museu dos Migrantes (convênio com Governo estadual – a providenciar). iii) Teleférico (convênio com Governo Federal) – Após conclusão do Cristo Luz. O Prefeito Alex Testoni ainda destaca a importância da imprensa escrita e falada em promover a integração entre a comunidade em geral com os demais municípios de Rondônia e os demais estados da federação. Às vinte horas e vinte e cinco minutos o Senhor Ivo Jerônimo volta a falar sobre a qualidade e a importância do artesanato local no meio turístico e as providências de cursos de capacitação e como beneficia a criação de emprego e renda e deu exemplo da estatística nacional: a) 8,3% dos empregos no Brasil são do turismo; b) Existem três milhões de emprego direto e cinco milhões indiretos. c) Menor investimento público proporcional na criação de postos de trabalho. d) O turismo favorece a inserção de jovens no mercado de trabalho. No ensejo, deixa clara a qualidade de vida para os cidadãos da Estância Turística. A Estância Turística obrigatoriamente se transforma em uma cidade limpa e bonita. O comércio local fica mais diversificado. O setor de restaurantes e bares passa por uma melhora constante. Pesquisas indicam que pessoas que vivem em Estâncias Turísticas são mais felizes. Em seguida, às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos o Senhor Henrique apresenta um vídeo institucional sobre a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste produzido pelo CONETUR/FECOMÉRCIO, ao qual foi muito aplaudido. O Sr. Henrique então promove os debates com perguntas dos presentes no recinto e respostas da equipe organizadora do evento. 1ª Pergunta (Tanaina – A Fazendinha): Quais as estimativas da gastronomia? Resposta: Apoio total. Já houve o 1º Festival Gastronômico regional de Ouro Preto em 2013. Em 2016 provavelmente será realizado o próximo. A prioridade é apoiar a criação de pratos com identidade própria da Estância Turística. 2ª Pergunta (Eliane – Lions): Parapente e moto podem ter terra, água e peixe na logomarca oficial? Resposta: Uma logomarca não pode ficar muito carregada.

Precisa ser simples e objetiva. Houve muitos estudos para chegar nesta que foi apresentada. Se formos considerar representatividade, haveria muitas coisas a acrescentar, mas o importante é ser algo bonito, agradável de olhar e ser facilmente identificável com nossa cidade. 3ª Pergunta (Paula Vasconcelos – ACIOP/CONSEG): Será criado o festival gastronômico? Resposta: Como já citado antes, já ocorreu o 1º Festival Gastronômico regional de Ouro Preto em 2013. Em 2016 deverá ser realizado o próximo. 4ª Pergunta (Dr. Deraldo – Vereador): Com relação ao Teatro. Existe projeto para melhor estrutura-lo e possibilitar a apresentação de peças teatrais? Resposta: Sim. Há um projeto para concluir a sonorização e outro para a recuperação e conclusão das instalações, inclusive com a instalação das poltronas corretas. Apoio do Governo do estado. 5ª Pergunta (Rosária Helena – Vereadora): Seria interessante acrescentar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Conselho? Resposta: Se dúvida. Vamos analisar esta possibilidade, inclusive um sindicato de trabalhadores ligado ao turismo, cultura e esportes. 6ª Pergunta (Enaldo Mendonça – SENAR): Há preocupação para a capacitação dos produtores rurais do entorno do Morro Chico mendes? E formação profissional rural com enfoque no turismo? E promoção social referente ao turismo rural, artesanato rural e empreendedorismo rural? Resposta: Ainda estamos engatinhando, mas é de suma importância o enfoque nas atividades rurais. Não haverá turismo aqui se não incluir as ações na área rural. Temos exemplos diversos em muitas regiões do Brasil. É um nicho de mercado. 7ª Pergunta (Jean Ramos – Idaron): Festivais gastronômicos com produtos da região, exemplo peixes, há projetos? Resposta: Sem dúvida. Fará parte das ações no setor gastronômico. Neste mês haverá um evento gastronômico da Fazendinha com o prato "Piracau". Um exemplo a ser seguido. É também um nicho de mercado. 8ª Pergunta (Adalton Emerick – UNEOURO): Existe algum projeto para melhoria da rodovia BR-364? Resposta: Existe sim. Há previsão de privatizar a rodovia a partir de 2016. Isto elevará muito a qualidade da rodovia. 9ª Pergunta (José Luiz Chaves – CONSEG): O que está sendo feito sobre o projeto do Videomonitoramento? Foi elaborado um projeto pelo gabinete do então deputado Jaques Testoni, no âmbito do PIDISE e encaminhado para a SESDEC. Agora é preciso haver uma pressão de todos os setores da sociedade para que seja viabilizado. O valor do recurso ficou muito elevado e sem o apoio do governo do estado será muito difícil. A questão de segurança é fundamental para uma Estância Turística. 10ª Pergunta (Roney – Prefeitura): Está em pauta a criação da Casa do Artesão? Resposta: Faz parte dos planos de longo prazo. Mas consideramos que deverá ser dado prioridade. A identidade da estância Turística no artesanato é fundamental para o marketing. 11ª Pergunta (Gercy Paulino – Vale das Cachoeiras): A Estância Turística é só o município de Ouro Preto ou envolve os vizinhos? Resposta: Tecnicamente é só Ouro Preto, entretanto, não há Estância Turística sem a cooperação regional. Invariavelmente os municípios vizinhos se beneficiam deste fato. 11ª Pergunta (Carlos Roberto Tatin – AgriShow Norte): Existe uma grande dificuldade para realização de eventos e festas em nossa cidade. Gostaria de saber se haverá incentivos para as festividades a partir de agora? Resposta: A partir da criação do COMTUR-OPO, as decisões sobre o assunto passarão pelo conselho. Haverá sim o incremento das festividades após a aprovação do Calendário de Eventos e respectivo orçamento público. Às vinte e uma horas e quarenta minutos o Senhor Ivo Jerônimo encaminha as providencias para a criação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR-OPO: Apresenta a Composição sugerida e a base de funcionamento: O COMTUR –OPO (Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto do Oeste) deverá ter duas instancias, sendo uma deliberativa e outra consultiva: A instância deliberativa deverá ser composta de 9 (nove) membros, observada a seguinte representatividade: 1/3 Público e 2/3 Privado: Poder

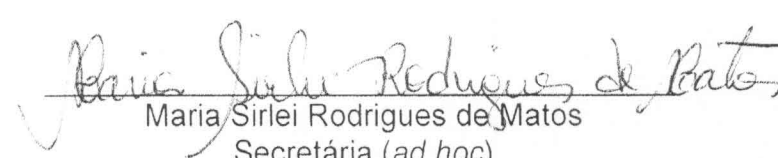
Executivo Municipal: 2 representantes; Poder Legislativo Municipal : 1 representante; Associação de Turismo (ATAR): 3 representantes; Associação Comercial (ACIOP): 1 representante; Associação Cultural e de Artesãos: 1 representante; Associação de Esportes (Asas da Amazônia): 1 representante. A instância consultiva será composta por número ilimitado de membros, sendo indicada a seguinte representatividade atual (1 representante cada): Lions Club Ouro Preto; Polícia Civil; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros; SEBRAE (local); Igreja Católica; Igrejas Evangélicas; Maçonaria; Sindicato Rural patronal; Associação de Taxistas; Associação dos Camelôs; Associação de Esportes de bola; Associação de Aeromodelismo; Associação de Motocross; Associação de Esportes radicais; Associação de Idosos; Associação dos deficientes físicos; Uneouro, e UDV. A estrutura administrativa do COMTUR-OPO terá a seguinte composição: Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice Secretário; Conselheiros e Instância Consultiva. Instância Deliberativa: Os representantes indicados pelos membros (órgão ou associação) serão sempre em pares: um titular e um suplente; Nomeados por decreto do Poder Executivo; Mandato será de dois anos, permitida a recondução; Função não remunerada, e A diretoria deverá ser eleita na primeira reunião ordinária. Instância Consultiva: Os representantes indicados pelos membros (órgão ou associação) serão sempre em pares: um titular e um suplente, porém somente um participa das reuniões; Nomeados pela Diretoria; Não obedecerá a mandato de dois anos, ficando a critério do membro a inclusão e exclusão de representantes; Novos membros para a instância consultiva serão indicados e aprovados pela instância deliberativa, não dependendo de eleições, e A instância consultiva será convocada sempre pela Diretoria, para opinar nos assuntos relevantes do Turismo. Após debate com os presentes, foi aprovada a ação e autorizado o envio do projeto de lei para a Câmara de Vereadores no prazo de 15 (quinze) dias. Os trabalhos foram finalizados às vinte e duas horas e cinco minutos pelo Senhor Alex Testoni com as devidas formalidades e agradecimentos a todos os que se fizeram presentes. Para constar, eu, Maria Sirlei Rodrigues de Matos- Servidora Estatutária do Estado de Rondônia (nomeada como Secretária no local do evento), lavrei a presente Ata que será assinada pelo Prefeito do Município, pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, secretária *ad hoc*.

Ouro Preto do Oeste 02/ de Outubro de 2015.



Juan Alex Testoni
Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste / RO

Edis Faria do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



Maria Sirlei Rodrigues de Matos
Secretária (*ad hoc*)



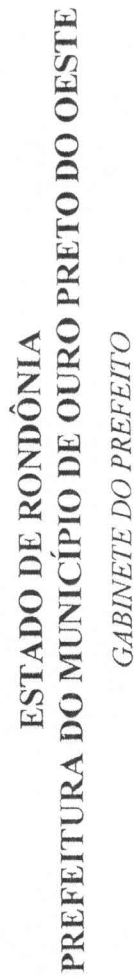
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Juliana Moura		Assessoria	Juliana.moura@stomail	
Getulio José Pereira	Res. Ass. PS Proved		9277-8016	Getulio José Pereira
maria José S. Lima	Col. Una Cuas	Diretora	maria.j.s.lima@stomail	
Antônio de Almeida Lima	CEPLAC	chefe	9237-8089	Antônio de Almeida Lima
Renata Gomes Paulino	Res. das Cachoeiras	Comunicante	9375-9013	Renata Gomes Paulino
Vanete B. Santos	Autêsa	.	9321-1456	Vanete B. Santos
Walter Camaral	Superior		9242-0642	Walter Camaral
Adilson Vieira de Silva	DAPLA - CPE	Consulente	9292-3075	Adilson Vieira de Silva
Eliz Silveira	COMAR		3262 5771	Eliz Silveira
Tomazete Felix	Veresdor	Democrata	92815568	Tomazete Felix
Diandefo M. Silva	Veresdor	ADVOGADO	939761464	Diandefo M. Silva
Edson de Souza	Associação Capital	Assessor	9216-9033	Edson de Souza
Héctor Helen	Associação de Indústrias	Veresdor	9216-8181	Héctor Helen
Leonor E. Marinho	UNEOURO	Veresdor	92087842	Leonor E. Marinho
Chileneia de Oliveira		Arquiteta	92513064	Chileneia de Oliveira



LISTA DE PRESENÇA

Página 2 de 20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Anelise Luis menezes	Uniceuro	Estudante	6592762560	
Margara Kallux da Silva	Uniceuro	Estudante	69-92193754	
Silvane Barbara Salgado	Uniceuro	Estudante	69-92410583	
Cristina Henrique da Silva	Uniceuro	Estudante	63-9305-0710	
Fabiana Figueiras	Uniceuro	Estudante	69-9903 9730	
Carla da Menezes da Silva	Uniceuro	Estudante	69-93850637	
Barbara Lima	GABINETE DO PREFEITO	Eng. Agrônomo	9266-6055	
Valdir Fereira	GABINETE DO PREFEITO	Pres. de Diretoria	3654351 PR	
Cláudio Henrique da Silva	GABINETE DO PREFEITO	Assessor	9227 4867	
Tygo Teodoro da Silva	Assessoria Legislativa	Gestor Implantação	9244-0330	
Marcoscelino Tenório	Assessoria Legislativa	Dep. Estadual	8111-3551	
Marcelo Genildo de Souza	SETUR		9243-3335	
Edmundo Rodrigues	Secretaria de Cultura	Coordenador	9285-3207	
Andréia M. de Souza	Secretaria de Cultura	Sec. Ed. N-T	9285-8269	
Freda Rômulo da Silva	GABINETE DO PREFEITO		99 653865	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Enildo M. da Silva	SENA R	Assessor Técnico	enildo_mda@hotmail.com	929442
Wagner de Aguiar	Prefeitura	Chefe Gabinete	99768463	
Alvaro Gostan Aguiar	Corpo de Bombeiros	ABO GM	9203-6133	
Roney José KULAWSKI	DDO ESPORTES-PROP	DIRETOR	9239-3956	Roney
Joaquim P. DOS REIS	AULAS VARIADAS	Piloto	9224-9519	
JULIO DELUARE	SERVIC	SUPERVISOR	9934-1325	
WILSON MRS	SERVIC	ASSISTENTE	9226-3122	
Luciano Augusto Buiatti	aula kotland		83201033	
Chapman, Alvin Souza	Sepag			
William Dutra Neto	Associação Liane	Via Píndolo	9207-4159	
Guilherme R. Santos	Secur	Coord. Reg.	9318 5553	
Geany R. Farias	SEMAS	Assessor	9376.9730	
Joaquim F. Rocha	LEONS	Tesoureiro	92315760	
Wagner Paganini	Prefeitura	DR. PEP MAND	99768466	
Paulo Roberto do Carmo	Revista	Imp.	99768466	
		Alina SHAN		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Marcia Sirlui R. Matos	SIRETRAN	Servidora Pública	3227-4565	
Guilherme Paulino	Vale dos Cachorros	Empresário	9289-5380	
Antonio Bezerra	CE PLAC	Ag. de Atividade	9223-3232	
Orlando Moura de Costa	Escola Monteiro	Proprietário	8117-6526	
Leandro F. L. L. L.	Professora	Professora	926800021	
Monica J. Bastos	Unidade	Acadêmica	99553115	
Simone J. Bastos	Conselho de	Diretor	92321994	
Vanessa G. Bastos	Secretaria			
Unicez H. S. Versosmelos	Direção		92473779	
Orlando Moura de Costa	Direção	Representante	9252-4147	
Edy. Wanda Jacqueline	Proprietário	ASS. G. S. S. S.	92484855	
Antônio Moura de Costa	Proprietário	ARQUITETO	92351159	
WILVERSON DE OLIVEIRA	Sindicato	Diretor	9204-8390	
WILVERSON DE OLIVEIRA	Sindicato	Presidente	9258-3940	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Edson Farias	✓ Reader/Pres	Presidente da Com	9232-6640	
Mirvalda Almeida			9232-6640	Mirvalda Almeida
Alessandro Gomes do S. do	Grupos do Brasil	Gerent. Relac.	9217-2952	Alessandro Gomes
Moucheon Colombelli	Portal Rul	Relator	9945-5338	
João Gonçalves	Formalim		9989 2297	
Magio/Alfonso	✓ SEPOC	Secretaria Pop.	9952-3017	
Bernardo Oliveira	✓ Sobrac	Assessor	9218 1202	
ANANIAS FLORES DE OLIVEIRA	✓ Con. Turis. Recorrendo ao Vice-Presidente		(69) 812 0100	
Colomilda Z. Parada	artesanato	artesan	9264-0243	Colomilda Z. Parada
Valdett Rega da Silva	artesanato	artesan	9236 5773	Valdett Rega da Silva
Yvone Z. Silva	artesanato	artesan	(69) 9373 6120	Yvone Z. Silva
Francisco Rega da Silva	artesanato	artesan	(69) 99138771	Francisco Rega da Silva
Adriano Z. Silva	artesanato	artesan	9257 1100	Adriano Z. Silva
Rubens P. Baptista	Cd. Trabalho	Ministre	93279561	Rubens P. Baptista
Antonio Roberto A. Araújo	Comissão/Eit	Gerente	9831-1013	Antonio Roberto A. Araújo

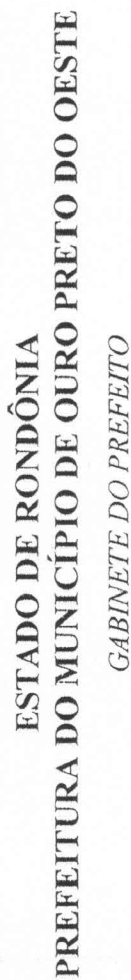


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENCÇA

NOME	ORGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CELULAR/EMAIL	ASSINATURA
Andréia			99206363	Andréia
Roberto Vieira	OAB/SCR	ANV	99182-7527	Roberto
Walter da Silva	PCB PIRALIA	PROPRIETARIO	9258-1737	Walter
Claudia Werneck	ECOMONIA/RS	Assessoria	99193912	Claudia
Cláudio de Mello	RECOMERCIO/RO	gerente executivo	92855170	Cláudio
Fulgênio Rodrigues	BARACU CONF	Proprietario	9228 4412	Fulgênio
Dioclécio A. Romão	CARREIOS	RESOUDEIRO	9232 7989	Dioclécio
For Luiz G. (Vila)	Carreio	100 Proprietario	9233-5077	For Luiz G.
Genivaldo Pereira	Carreio	Gerente	9234 8213	Genivaldo
Guilherme B. Guirao	Unicão	Proprietario	9231 3260	Guilherme
Antonio Carlos Boia	Teatro	Condoreador	99881086	Antonio
Santiago M. Steiner	Esplanada	Proprietario	92302690	Santiago
Edson da Silva	Profeitor	Secretaria	9283-8113	Edson
Georgina	Unicão	Estudante	99430012	Georgina
Renato Dicks	Unicão	Estudante	99717535	Renato



LISTA DE PRESENÇA

Página 6 de 20



GABINETE DO PREFEITO

CONSULTA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE, 02 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA

Página 13 de 20